

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 49/2023**

1. PROCESSO Nº 73/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução global para adequação da estrutura existente com instalação de divisórias e forro na E. M. F. 15 de Novembro

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURA E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF nº 09.120.752/0001-60

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global para adequação da estrutura existente com instalação de divisórias e forro na E. M. F. 15 de Novembro	57.947,14	57.947,14

Valor total da contratação: R\$ 57.947,14

R\$ 57.947,14	(cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)
---------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

09

Secretaria Municipal de Educação

Unidade

0903

Coordenadoria de Recursos Vinculados

Função

12

Educação

Sub-função

368

Educação Básica

Programa

103

Inova Educação

Projeto/Atividade

1

29

Revitalizar e Modernizar - E. Básica (SM)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

8994

1550

Transferência do Salário-Educação

Categoria econômica

339039160000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 23 de fevereiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 49/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 23 de fevereiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito